



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

PORTARIA CCS/UFPI Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a revogação de portarias do Centro de Ciências da Saúde, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I - Portaria 19/1993, do Centro de Ciências da Saúde, de 07 de dezembro de 1993;
- II - Portaria 32/1995, do Centro de Ciências da Saúde, de 22 de dezembro de 1995;
- III – Portaria 16/1997, do Centro de Ciências da Saúde, de 02 de abril de 1997;
- IV – Portaria 10/1998, do Centro de Ciências da Saúde, de 26 de março de 1998;
- V – Portaria 54/1999, do Centro de Ciências da Saúde, de 01 de junho de 1999;
- VI – Portaria 47/2000, do Centro de Ciências da Saúde, de 13 de dezembro de 2000;
- VII – Portaria 25/2001, do Centro de Ciências da Saúde, de 14 de maio de 2001;
- VIII – Portaria 13/2002, do Centro de Ciências da Saúde, de 25 de abril de 2002;
- IX – Portaria 7/2017, do Centro de Ciências da Saúde, de 27 de março de 2017;

X – Portaria 29/2017, do Centro de Ciências da Saúde, de 21 de agosto de 2017;

XI – Portaria 31/2021, do Centro de Ciências da Saúde, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Teresina, 27 de agosto de 2021.


KELLY PALOMBIT

Diretora Pro Tempore CCS/UFPI